

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0007961-5, e de conformidade com a Lei nº 15.578, de 30 de dezembro de 2020, **contrata, em caráter emergencial e por tempo determinado**, pelo prazo de doze meses, com carga horária semanal de 40 horas, os abaixo relacionados, para exercerem as suas funções na Subsecretaria de Patrimônio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado publicado no Diário Oficial do Estado nº 21, de 29 de janeiro de 2021, homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 107, de 26 de maio de 2021, como segue:

Cargo: Analista Arquiteto

Lotação: DICAD – Divisão de Cadastro, Incorporação e Usucapião

Nome	Classificação
CRISTINA THOMÉ PIBERNAT	1º

Lotação: DIAVA – Divisão de Avaliação de Imóveis

Nome	Classificação
CRISTINA THOMÉ PIBERNAT	1º
RICARDO SALERNO WILKENS	2º

Cargo: Analista Engenheiro – Área: Engenharia Civil

Lotação: DIFIS – Divisão de Fiscalização

Nome	Classificação
YASMINE MACALÓS TRINDADE	1º
MÁRCIA NAZARI ESQUICI	2º

Cargo: Analista Engenheiro – Área: Engenharia de Agrimensura

Lotação: DICORP – Divisão de Contratos e Regularização Patrimonial

Nome	Classificação
DEISE ALINE TURCATTO	1º
MILTON KIELING	2º

Cargo: Analista Ambiental – Especialidade: Engenharia Agrônômica

Lotação: DIAVA – Divisão de Avaliação de Imóveis

Nome	Classificação
TIAGO RAMOS DO AMARAL	1º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1203-0012206-9, em conformidade com o disposto no art. 82, inciso XIX, da Constituição Estadual, e no Decreto nº 8.105, de 20 de agosto de 1957, bem como com a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, **confere** a Medalha de Serviços Distintos da Brigada Militar aos abaixo relacionados, conforme segue:

I – aos civis :

Ilmo. Senhor	ANTONIO CARLOS PACHECO PADILHA
Ilmo. Senhor	DANIEL SCOLA
Ilma. Senhora	FLÁVIA COLOSSI FREY

II – aos militares :

1º Tenente	RR	LUIZ RICARDO PINHEIRO CHAGAS	2324105
Soldado	QPM-1	ALINE TAIS TAUBE	3717968
Soldado	QPM-1	AUGUSTO PIZZATTO SOARES	3625788
Soldado	QPM-1	BRUNA PACHECO PERICOLO	3707164
Soldado	QPM-1	DIEGO BORGES STAMMER	3085414
Soldado	QPM-1	GABRIELA DE ANDRADE MARQUES	4391098
Soldado	QPM-1	JÉSSICA SIMONE DOS SANTOS	4357680

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0003117-5, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 11 de setembro de 2020, referente à admissão dos abaixo relacionados para atuarem no Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador – DMEST, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, como segue:

I - Em virtude de desistência:

a) MÉDICO PSIQUIATRA:

Nome	Classificação
ANA MARY MOREIRA LEITÃO	6º

b) MÉDICO DE PERÍCIA E ANÁLISE - ÁREA DA CLÍNICA GERAL: